

prestadas as contas, nos termos do voto do eminente Relator.

Sala das Sessões, 18/03/2019.

DR. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO, RELATOR

RESOLUÇÃO Nº 77 /2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - 0601336-32.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]

REQUERENTE: ELEICAO 2018 SIEGMUND BERGER DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: SIEGMUND BERGER

ADVOGADO: MARCELO SOUZA NUNES - OAB/ES009266

ADVOGADO: JOSEDY SIMOES NUNES - OAB/ES5277

ADVOGADO: RODRIGO FARDIN - OAB/ES18985

ADVOGADO: NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES - OAB/ES29739

FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. ELEIÇÕES DE 2018. ENTREGA DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS FORA DO PRAZO LEGAL. OMISSÃO DE RECEITAS E DESPESAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL, MAS INFORMADAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL. IRREGULARIDADE EM REALIZAÇÃO DE DESPESA COM USO DO FUNDO PARTIDÁRIO. CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS.

1. Entrega dos relatórios financeiros fora do prazo legal e omissão de receitas e despesas na prestação de contas parcial, mas apresentadas na prestação de contas final. Realização de despesa com uso do fundo partidário havendo indícios de utilização de dinheiro público para fins particulares. Devolução ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte), conforme dispõe o art. 82, §1º da Resolução TSE n.º 23.553/18. Falhas que não comprometeram a regularidade das contas.

2. Contas aprovadas com ressalvas.

Vistos etc.

Resolvem os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, julgar aprovada a prestação de contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.

Sala das Sessões, 18/03/2019.

DR. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO, RELATOR

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº. 102/2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART. 7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTA REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Reunião de Presidentes dos Tribunais Eleitorais

DESTINO: Brasília - DF

DATA DE CHEGADA : 05/04/2019

DATA DE SAÍDA: 06/04/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: ANNIBAL DE REZENDE LIMA CARGO/FUNÇÃO: MEM VALOR: R\$ 948,17

NOME: ANSELMO LAGHI LARANJA CARGO/FUNÇÃO: JP VALOR: R\$ 930,67

Vitória, ES, 27 de março de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

4ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 13/2019

A Dra. GRACIENE PEREIRA PINTO, MMª. Juíza da 04ª Zona Eleitoral de Alegre e Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

FAZ SABER, para o conhecimento dos interessados, que ficam intimadas as agremiações partidárias abaixo listadas, por meio dos advogados constituídos, dos Relatórios Preliminares Para Expedição de Diligências juntados nos autos em epígrafe, para que, tendo em vista a constatação de falhas/impropriedades/irregularidades nas contas pelo setor de análise técnica desta serventia, os órgãos partidários se manifestem no prazo de três dias acerca dos apontamentos dos Relatórios de Diligências, sob pena de preclusão (art. 72, §§ 1º, 2º e 4º da Resolução TSE n.º 23.553/2017). Registra-se que os referidos Relatórios encontram-se disponíveis no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, por meio de consulta processual, acessada no seguinte link: "<http://www.tre-es.jus.br/servicos-judiciais/acompanhamento-processual-push>".

Prestação de Contas n.º 102-52.2018.6.08.0004
Interessado: Partido Democrático Trabalhista (Alegre/ES)
Presidente: Claudio da Silva Paschoa
Tesoureiro: Rui Carneiro Soares
Advogado: Renata Dutra Aguilar OAB/ES n.º 23896

Prestação de Contas n.º 114-66.2018.6.08.0004
Interessado: Partido Progressista PP (Jerônimo Monteiro/ES)
Presidente: Mitter Mayer Volpasso Borges
Tesoureiro: Matheus Braga Valbon
Advogado: Luiz Carlos Cacá Gonçalves OAB/ES n.º 6.366

Prestação de Contas n.º 118-06.2018.6.08.0004
Interessado: Partido Avante (Alegre/ES)
Presidente: Luis Carlos Ferreira
Tesoureiro: José Santana Pinheiro
Advogado: Nemrod Emerick OAB/ES n.º 27639

DADO E PASSADO nesta cidade de Alegre/ES, aos 28/03/2019. Eu, _____, Francila Arêas Turini Finotti Machado, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

FRANCILA ARÊAS TURINI FINOTTI MACHADO
TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL N.º 14/2019

De Ordem da Excelentíssima Dra. GRACIENE PEREIRA PINTO, Juíza Eleitoral da 4ª Zona/ES - Municípios de Alegre e Jerônimo Monteiro, FAÇO SABER a todos que o presente edital virem ou dele ciência tiverem, que fica INTIMADO o partido político abaixo relacionado, por meio de seu respectivo procurador, da sentença proferida nos autos do respectivo processo que DEFERIU o pedido de regularização da prestação de contas referente ao exercício de 2017.

Autos n.º 96-45.2018.6.08.0004
Partido: Partido Trabalhista Cristão de Jerônimo Monteiro
Presidente: Frankys Marcio Rodrigues Freitas